



**CORDEIRO**  
Cidade Exposição

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Vereador Vitinho Monnerat**

REQUERIMENTO N.º 43/2026

**Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Farmácia Jardim de Alah pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.**

**JUSTIFICATIVA**

Fundada em 2018 pela farmacêutica Juliana Pereira Ornelas, a Farmácia Jardim de Alah consolidou-se como um símbolo de confiança, dedicação e compromisso com a saúde da comunidade. O espaço, que anteriormente havia abrigado uma farmácia e encontrava-se fechado por anos, foi revitalizado pela coragem e determinação de uma jovem profissional recém-formada, que mesmo diante das incertezas do início de carreira acreditou em seu propósito de servir ao próximo.


Ao longo de oito anos de atuação, o estabelecimento construiu uma trajetória marcada pela excelência no atendimento, pela seriedade no exercício da profissão e pelo respeito aos seus clientes. Mais do que fornecer medicamentos, a Farmácia Jardim de Alah tornou-se referência de acolhimento e credibilidade, conquistando a confiança não apenas dos moradores do bairro, mas também de toda a região.

O trabalho da farmacêutica Juliana Pereira Ornelas representa a união entre técnica, responsabilidade e sensibilidade, características que contribuíram para a sólida reputação da empresa junto à comunidade. Sua história é exemplo de perseverança e dedicação, inspirando novas gerações de profissionais e empreendedores.

Deste modo, é justa esta singela homenagem à Farmácia Jardim de Alah e à farmacêutica Juliana Pereira Ornelas por sua contribuição exemplar ao bairro Jardim de Alah e à cidade de Cordeiro

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de junho de 2026

Vitinho Monnerat  
Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n.º <u>333</u>
Horário <u>15:50</u>
25 JUN 2026

Assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.966.648/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIA JARDIM DE ALAH LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA JARDIM DE ALAH</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R EUGENIO TAVARES MARTINS</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>28.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DE ALAH</b>	MUNICÍPIO <b>CORDEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDRO@CONTAVEL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 2551-0125 / (22) 2551-0035</b>
---	--

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **14:18:40** (data e hora de Brasília).